



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

CONTRATO Nº 202507110001

Dispensa Nº 2025.07.04.01-DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250604/0002-46

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA E PAULO
██████████ OLIVEIRA.

O(A) CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 10.508.976/0001-23, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOÃO DE OLIVEIRA COSTA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 40.265.210/0001-26, sediado(a) no(a) ANTONIO COSTA VIEIRA, 921, CENTRO, Madalena / CE - CEP: 63.860-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULO ██████████ ██████████ OLIVEIRA, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 048.██████████41, tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250604/0002-46 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.07.04.01-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02	RADEX	Unidade	10.0	9,73	97,30
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 02, COR PRETA, EM TECIDO, TINTA NA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, TAMPAS EM METAL, DIMENSÕES 5,9 X 9,4 CM.					
2	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS	MAXCRIL	Unidade	10.0	92,78	927,80
	BANDEJA PORTA DOCUMENTOS - TRIPLA, POLIESTIRENO INJETADO, ENCAIXE PARA NOVOS MÓDULOS, ESTRUTURA ARTICULADA, COR FUME, DIMENSÃO MÍNIMA 262MM X 280 MM, HORIZONTAL.					
3	BLOCO RECADO AUTOADESIVO	JOCAR	Pacote	50.0	8,67	433,50
	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, MATERIAL PAPEL 75G/M², CORES VARIADAS, 38 MM X 50 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 1 CM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, PACOTE COM 04 BLOCOS.					
4	BLOCO RECADO AUTOADESIVO	JOCAR	Bloco	50.0	9,62	481,00



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

	BLOCO RECADO AUTOADESIVO, PAPEL 90G/M ² , CORES VARIADAS, 76 MM X 76 MM, TIPO REMOVÍVEL, AUTOADESIVO COM 10 MM, ADESIVO DE ALTA QUALIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS.					
5	BORRACHA BICOLOR	MERCUR	Unidade	10.0	1,09	10,90
	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, DIMENSÕES VARIÁVEIS E MÍNIMAS DE 40 MM COMPRIMENTO, 16 MM LARGURA E 6,0 MM ESPESSURA, NÃO TOXICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
6	CAIXA ARQUIVO	POLIBRAS	Unidade	200.0	8,29	1.658,00
	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICO, POLIONDA, DIMENSÕES 350 X 245 X 135 MM.					
7	CALCULADORA ELETRÔNICA	CHINA	Unidade	5.0	29,16	145,80
	CALCULADORA ELETRÔNICA, FONTE ALIMENTAÇÃO SOLAR/BATERIA, TIPO DE MESA, TAMANHO DE 14,5CM X 10,5CM X 3 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 1 CM, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM 12 (DOZE) DÍGITOS GRANDES. FUNÇÕES: SOMA, SUBTRAÇÃO, DIVISÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM, FUNÇÃO MEMÓRIA, INVERSÃO DE SINAL, RAIZ QUADRADA. DEVE POSSUIR A TECLA "+" COM TAMANHO MAIOR, OPÇÃO PARA ARREDONDAMENTO E TECLA "00". COR – GELO OU PRETA.					
8	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACT OR	Caixa	4.0	62,65	250,60
	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR AZUL, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
9	CANETA ESFEROGRÁFICA	COMPACT OR	Caixa	4.0	62,65	250,60
	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM UM FURO NA LATERAL, SEXTAVADO, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140MM, PONTA EM LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA, TAMPA VENTILADA, CARGA TUBO PLÁSTICO APROXIMADO DE 130,5MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
10	CANETA MARCA TEXTO	BRW	Unidade	50.0	4,92	246,00
	CANETA MARCA TEXTO, CORPO CILÍNDRICO PLÁSTICO, CORES VARIADAS, COM TINTA FLUORESCENTE À BASE DE ÁGUA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.					
11	CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO	ACC	Caixa	50.0	5,34	267,00
	CLIPS Nº 02 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
12	CLIPS Nº 04 EM AÇO NIQUELADO	ACC	Caixa	20.0	5,75	115,00
	CLIPS Nº 04 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
13	CLIPS Nº 06 EM AÇO NIQUELADO	ACC	Caixa	30.0	6,72	201,60
	CLIPS Nº 06 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 50 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
14	CLIPS Nº 08 EM AÇO NIQUELADO	ACC	Caixa	30.0	7,28	218,40
	CLIPS Nº 08 EM AÇO NIQUELADO, ANTIOXIDANTE. CAIXA COM 25 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
15	COLA BRANCA	KOALA	Tubo	5.0	6,30	31,50
	COLA BRANCA, LÍQUIDA, ADESIVO A BASE DE P.V.A, INODORA, PARA APLICAÇÃO EM PAPEL, TECIDOS E ARTESANATO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO ECONOMIZADOR, TUBO COM PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 90G.					
16	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G	KOALA	Tubo	15.0	7,50	112,50
	COLA PARA ISOPOR/EVA TUBO 90G, COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.					



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

17	COLCHETE FIXAÇÃO	LYKE	Caixa	10.0	7,64	76,40
	COLCHETE FIXAÇÃO, TAMANHO Nº. 10, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, PONTA ARREDONDADA, CAIXA COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
18	CORRETIVO EM FITA	CIS	Unidade	10.0	7,43	74,30
	CORRETIVO EM FITA, TAMANHO 5MM X 6M.					
19	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA	MERCUR	Unidade	10.0	3,06	30,60
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO CORROSIVO, INODORO, MULTIUSO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 18ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.					
20	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT	SCRITY	Unidade	100.0	0,88	88,00
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 324 MM X 458 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G.					
21	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT	SCRITY	Caixa	5.0	71,72	358,60
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 260MM X 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
22	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT	SCRITY	Caixa	5.0	62,82	314,10
	ENVELOPE EM PAPEL KRAFT, MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MM X 324 MM, COR AMARELA, GRAMATURA MÍNIMA 75G, CAIXA COM 100 UNIDADES.					
23	ESTILETE COM ESTRUTURA REFORÇADA	MASTERPR INT	Unidade	10.0	4,66	46,60
	ESTILETE COM ESTRUTURA REFORÇADA, CORPO EMBORRACHADO E ROBUSTO, ERGONÔMICO, EMPUNHADURA PERFEITA, LÂMINA DE AÇO 18MM, MEDINDO 15CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.					
24	EXTRATOR DE GRAMPO	JOCAR	Unidade	12.0	3,57	42,84
	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX RESISTENTE A DEFORMAÇÕES, CROMADO, PARA EXTRAÇÃO DE GRAMPOS 26/6.					
25	FITA ADESIVA DUREX	ADELBRAS	Unidade	10.0	1,71	17,10
	FITA ADESIVA DUREX, TRANSPARENTE, MEDIDA 12MM X 33MTS					
26	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA	3M	Rolo	5.0	22,56	112,80
	FITA ADESIVA EM PAPEL MADEIRA, ROLO DE APROXIMADAMENTE 45MM X 50M, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
27	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO	CIS	Unidade	15.0	38,42	576,30
	GRAMPEADOR EM CHAPA DE AÇO METÁLICO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
28	GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL	FRAMA	Caixa	5.0	9,64	48,20
	GRAMPO TAMANHO 23/10 PARA GRAMPEADOR EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
29	GRAMPO TAMANHO 23/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO	FRAMA	Caixa	5.0	4,42	22,10
	GRAMPO TAMANHO 23/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
30	GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO	FRAMA	Caixa	30.0	1,96	58,80



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

	GRAMPO TAMANHO 26/6 PARA GRAMPEADOR EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, ANTIOXIDANTE, CAIXA COM 1.000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
31	LÁPIS GRAFITE Nº 2	LEO & LEO	Unidade	20.0	1,24	24,80
	LÁPIS GRAFITE Nº 2, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 7X175MM, COR REVESTIMENTO PRETO, COM MARCA DO FABRICANTE GRAVADA NO LÁPIS.					
32	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	Unidade	5.0	19,96	99,80
	LIVRO DE PROTOCOLO MEDINDO 145MM X 205MM VERTICAL COM 100 FOLHAS.					
33	MOLHA DEDO	RADEX	Unidade	5.0	4,03	20,15
	MOLHA DEDO, PRODUTO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS, TIPO MOLHA DEDO, PESO MÁXIMO 12 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
34	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS	MAXCRIL	Unidade	6.0	95,94	575,64
	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA ARMAZENAR DOCUMENTOS, PODENDO SER UTILIZADO NAS POSIÇÕES VERTICAL OU HORIZONTAL, DE PLÁSTICO, COM DIVISÓRIAS, MEDIDAS APROXIMADAS: L X P X A 33,50 CM X 12 CM X 30 CM, PESO: 1,30 KG NA COR TRANSPARENTE OU FUMÊ.					
35	PAPEL TIPO A4	CHAMEX	Resma	150.0	31,77	4.765,50
	PAPEL TIPO A4, BRANCO, COM GRAMATURA DE 75 G/M2, MEDINDO 210MM X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE E CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.					
36	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE	ACP	Unidade	20.0	7,60	152,00
	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, MEDINDO 240MM X 350 MM, COM ABAS E ELÁSTICO, ESPESSURA MÍNIMA 0,50 MM.					
37	PASTA ARQUIVO	ACP	Unidade	20.0	6,54	130,80
	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM CANALETA, COR INCOLOR, TAMANHO A4.					
38	PASTA AZ	FRAMA	Unidade	60.0	21,68	1.300,80
	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO ESTREITO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
39	PASTA AZ	FRAMA	Unidade	100.0	21,68	2.168,00
	PASTA AZ, TAMANHO OFÍCIO, EM PAPELÃO, PESANDO 380GR, COM VISOR EM PLÁSTICO, TIPO LOMBO LARGO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
40	PINCEL ATÔMICO	PILOT	Unidade	10.0	5,98	59,80
	PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO, 8MM DE ESPESSURA, RECARREGÁVEL, TAMPA INDICATIVA DA COR, COMPRIMENTO MÉDIO DE 100 MM.					
41	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES	DELLO	Unidade	5.0	34,79	173,95
	PORTA CANETA, LÁPIS, CLIPS E LEMBRETES, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE CRISTAL OU FUMÊ, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
42	RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO	TILIBRA	Unidade	10.0	5,41	54,10
	RÉGUA TIPO ESCRITÓRIO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/ POLEGADA CM/POL, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL.					
43	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX	CIS	Unidade	5.0	26,15	130,75



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

	TESOURA GRANDE DE AÇO INOX, MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, CABO ANATÔMICO, PARAFUSO EM AÇO INOX REFORÇADO, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
44	ACIDO MURIÁTICO	ÓTIMO BRILHO	Frasco	30.0	6,47	194,10
	ACIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDAÇÃO, LACRE DE SEGURANÇA, FRASCO DE 1L.					
45	ÁGUA SANITÁRIA	DRAGÃO	Frasco	70.0	2,27	158,90
	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO 2 A 2,5% ACONDICIONADA EM FRASCO RESISTENTE DE 1000ML.					
46	ÁLCOOL GEL	ECONÔMICO	Frasco	80.0	9,65	772,00
	ÁLCOOL GEL NÃO INFLAMÁVEL FRASCO COM 500G, COM SELO DO INMETRO. 4 COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO 70% G/L.					
47	BALDE PLÁSTICO	PLASVALE	Unidade	10.0	14,53	145,30
	BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE 10L COM ALÇA DE FERRO GALVANIZADO.					
48	DESINFETANTE	DRAGÃO	Frasco	70.0	6,39	447,30
	DESINFETANTE, LÍQUIDO USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, CORANTE E FRAGRÂNCIA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					
49	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Q-ODOR	Unidade	40.0	16,53	661,20
	DESODORIZADOR SANITÁRIO, EM PEDRA COM SUPORTE. COMPOSIÇÃO: SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, CORANTE E FRAGRÂNCIA.					
50	DETERGENTE	URCA	Frasco	50.0	2,60	130,00
	DETERGENTE, LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML PARA LAVAR LOUÇAS. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, BIODEGRADÁVEL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					
51	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE - CAIXA COM 60	JEITOSA	Unidade	50.0	1,25	62,50
	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE, SINTÉTICA, LADO EM ESPUMA POLIURETANO, OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM, +/- 19MM.					
52	FLANELA 100% ALGODÃO	KI-PANO	Unidade	30.0	4,38	131,40
	FLANELA 100% ALGODÃO COM ACABAMENTO (BORDA COSTURADA) DIMENSÕES 40 X 60MM.					
53	INSETICIDA	SBP	Frasco	20.0	15,43	308,60
	INSETICIDA, TIPO SPRAY SEM CHEIRO, ACONDICIONADOS EM TUBOS COM 300ML, MÉDIA TOXICIDADE. COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, IMIPROTRINA 0.03% CIPERMETRINA 0.1% SOLVENTES E PROPELENTES.					
54	LIMPA VIDROS C/ BORRIFADO	VEJA	Frasco	40.0	6,65	266,00
	LIMPA VIDROS C/ BORRIFADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.					
55	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO	JAVICK	Unidade	10.0	49,00	490,00
	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO CAPACIDADE 12L, EM AÇO TELADO 12 LITROS.					
56	LUSTRA MÓVEIS À BASE DE SILICONE	BRAVO	Frasco	40.0	9,56	382,40



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

	LUSTRA MÓVEIS À BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA, FRASCO DE 200ML. COMPOSIÇÃO: CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES ESPESANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.					
57	ODORIZADOR DE AR	BOM AR	Frasco	20.0	16,17	323,40
	ODORIZADOR DE AR, NEUTRALIZADOR DE ODORES, EMBALAGEM EM TUBO AEROSOL COM 400ML.					
58	PANO DE PRATO	ENCOPA	Unidade	20.0	4,35	87,00
	PANO DE PRATO, LISO, ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 66X40.					
59	PANO PARA CHÃO	LIMPPANO	Unidade	50.0	8,67	433,50
	PANO PARA CHÃO, ALVEJADO EM ALGODÃO, DIMENSÕES 40CM X 60CM, NA COR BRANCA, SEM ESTAMPA.					
60	PAPEL HIGIÊNICO	FLORAL	Pacote	80.0	5,81	464,80
	PAPEL HIGIÊNICO, ROLO DE 30 M QUE NÃO CAUSE IRRITAÇÕES, FOLHA DUPLA BRANCA, TEXTURA MACIA, NEUTRO, COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE, COM RELEVO PICOTADO, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, CONTENDO 4 ROLOS.					
61	PAPEL TOALHA EM ROLO	KITCHEN	Pacote	20.0	6,98	139,60
	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, PACOTES COM 60 TOALHAS, DIMENSÕES: 22 X 20CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE CONTENDO 2 ROLOS.					
62	RODO	K&R	Unidade	10.0	7,76	77,60
	RODO, CABO DE MADEIRA, REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL OU METAL, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL, BASE EM BORRACHA PRETA. RESISTENTE. LÂMINA DE BORRACHA. LIMPEZA DE CHÃO. DIMENSÕES: 40CM. CABO 1200MM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					
63	SABÃO EM BARRA	YPÊ	Unidade	20.0	2,48	49,60
	SABÃO EM BARRA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, CONTENDO 200G.					
64	SABÃO EM PÓ	ALA	Pacote	50.0	5,27	263,50
	SABÃO EM PÓ, TENSOR ATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA, PACOTE CONTENDO 500G.					
65	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO	PREMISSE	Frasco	30.0	20,23	606,90
	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PH ENTRE 7,0 E 8,0 PARA HIGIENE DAS MÃOS EMBALAGEM DE 1L.					
66	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO	FELIZ	Pacote	60.0	4,03	241,80
	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100L, NA COR PRETA. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
67	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO	FELIZ	Pacote	100.0	4,08	408,00
	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30L. PACOTE COM 10 UNIDADES.					
68	VASSOURA	LINDONA	Unidade	10.0	19,11	191,10
	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS 5 CM, LARGURA CEPA 10 CM, ALTURA CEPA 4 CM, COMPRIMENTO CABO 115 CM					
69	VASSOURA NYLON	LADY	Unidade	10.0	14,33	143,30
	VASSOURA NYLON, CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,20M, BASE 20CM, REVESTIDA COM CAPA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.					



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

70	PILHA	RAYOVAC	Cartela	50.0	6,27	313,50
	PILHA, TAMANHO PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARTELA C/4 UNIDADES/NÃO CONTÉM MERCÚRIO E CÁDMIO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 1,5 V.					
71	LÂMPADA LED	AVANT	Unidade	15.0	8,83	132,45
	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL 220 V, POTÊNCIA NOMINAL 10 W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ					
72	LÂMPADA LED	AVANT	Unidade	20.0	14,53	290,60
	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 90/265 V, POTÊNCIA NOMINAL 18 W, TIPO BASE G13					
						Valor total: 25.286,68

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11 de julho de 2025 e encerramento em 07 de janeiro de 2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 25.286,68(vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Camara Municipal de Madalena, na classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção do Poder Legislativo, R\$ 736,55 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, R\$ 7.579,80 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 16.970,33 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.04.01-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.04.01-DE.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.07.04.01-DE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.07.04.01-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2025.07.04.01-DE.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Madalena para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MADALENA/CE, 11 de julho de 2025.

**CAMARA MUNICIPAL DE MADALENA
CNPJ/MF Nº 10.508.976/0001-23
JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
Responsável legal da CONTRATANTE**

**PAULO HUDSON DO N OLIVEIRA
CNPJ/MF Nº 40.265.210/0001-26
PAULO [REDACTED] OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____